

Decreto de 1º de Março de 1941

Transfere uma professora-adjunta.

O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, nº 1, do Decreto-Lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

- Artº 1º - Transfere, por conveniência do ensino, a professora-adjunta Srna. Maria Fehlauer, da aula especial de Desvio Becker para a de Desvio Giarretta, no 1º Distrito, onde desempenhará idênticas funções, sem alteração de vencimentos.
- Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 1º de Março de 1941.

Jerônimo Lima
Prefeito